CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01/2026-CPL/CMM

JUSTIFICATIVA PARA A NÃO UTILIZAÇÃO DOS PREÇOS DISPONÍVEIS NO PAINEL DE PREÇOS

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de arranjos de flores naturais.

Para este processo não foram utilizados preços disponíveis no Painel de Preços e contratações similares de entes públicos, pois em consulta ao software Banco de Preços de contratações de serviços e materiais, foram identificadas contratações semelhantes àquela que se pretende realizar neste processo, todavia, para regiões diversas a qual se pretende fazer a contratação, e, mais ainda, com dimensões e especificações não equivalentes aos itens necessários para o serviço;

Com relação à cotação dos itens, as pesquisas nas referências acima citadas não retornam quantidades e dimensões equivalentes aquelas que se pretende contratar, tampouco para entes públicos localizados na mesma região. A exemplificar:

Itens necessários

- *Arranjos de Flores Tropicais para uso no chão em pedestal (altura máxima 1,20m x largura máxima 0,60m).*
- *Arranjos de Flores Tropicais para uso em cima da mesa de solenidade (altura máxima 0,30m x largura máxima 2,00m).*
- *Arranjos de Flores Tropicais para uso no chão em frente a mesa de solenidade (altura máxima 0,80m x largura máxima 2,00m).*
- *Arranjos de Flores Tropicais para uso em cima da mesa da recepção e do hall de entrada do plenário (altura máxima 0,30m x largura máxima 1,00m).*

Único item semelhante encontrado em banco de preços

- *Flor Natural Espécie: Flores Do Campo, Cor: Variada, Características Adicionais: Tipo Arranjo Médio Para Mesa Solene.*

Nota-se que o único item encontrado no banco de preços diverge dos necessários, pois não apresenta medidas e descrições equivalentes aos itens necessários para atendimento a Câmara Municipal de Marabá. Tal divergência pode causar confusão entre as demandas do Poder Legislativo e o atendimento pelo fornecedor.

Ainda mais, por se tratar de flores naturais, é necessário considerar o prazo de entrega. Em atendimento ao artigo 4º do Decreto 73/2020, que diz que *"na pesquisa de preços, devem ser observadas as condições comerciais praticadas, como prazos de entrega, fretes, formas de pagamento, garantias exigidas, entre outros."* considerou-se nas cotações realizadas diretamente com fornecedores o aspecto do **frete, prazo de entrega e valores praticados na região** que, caso fossem utilizados os parametros das licitações ocorridas em outros Estados, se poderia incorrer em um desequilíbrio econômico-financeiro do Contratado vencedor do certame licitatório;

Portanto esta equipe técnica optou por fazer cotações com fornecedores locais, considerando fretes e as características específicas dos serviços a serem adquiridos, para que o objeto da licitação seja entregue dentro do prazo, garantindo o atendimento a Câmra Municipal de Marabá.

Foram anexados os orçamentos solicitados por e-mail às empresas pesquisadas, juntamente aos seus documentos complementares: e-mails de solicitação e orçamentos fornecidos por e-mail pelas empresas.

Edivan de Jesus Santos
Membro de Apoio CPL/CMM